



OFÍCIO CIRCULAR N.º 116/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 094/2021 – CML/PM)

Manaus, 31 de maio de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista a impugnação aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 094/2021 – CML/PM**, informo:

QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

No edital em epígrafe é solicitado no item 14.1:

“14.1 Os itens nas quantidades solicitadas, deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho (...)”

Ocorre entretanto que em virtude da pandemia de COVID-19 que estamos vivenciando, as grandes fabricantes de equipamentos importados tem sido diretamente afetadas, impactando assim em sua capacidade de produção (escassez de matéria-prima, por exemplo), bem com dificuldades relacionadas a procedimentos logísticos.

Diante deste fato, vimos respeitosamente através da presente solicitar extensão do prazo de entrega do referido edital para até **150 dias, após recebimento da nota de empenho**, pelo motivos alencados acima.

Importante ressaltar que a extensão do prazo de entrega dos equipamentos **beneficiará esta r. Administração**, considerando que certamente outras grandes empresas que comercializam equipamentos importados também poderão participar da licitação, possibilitando então maior número propostas no certame, **assim restando resguardados os princípios da economicidade e competitividade.**

Sendo o que nos cumpria a informar, ficamos no aguardo do vosso **deferimento.**



RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Tendo em vista que a aquisição dos equipamentos é proveniente da proposta de aquisição de equipamento/material permanente No. 07583.812000/1200-07, referente ao incentivo financeiro federal a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado à aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos saúde Municipais, Distritais e Estaduais de administração pública no âmbito do Sistema Único de Saúde, que prestam assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus.

Considerando que este incentivo financeiro tem como objetivo apoiar a adoção de medidas de estruturação e adequação dos seguintes ambientes de atendimento às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no intuito de mitigar os riscos individuais e coletivos decorrentes da Covid-19: I - Sala de Parto; II - Centro Obstétrico; e III – Alojamento Conjunto e Unidade Neonatal, afim de prover a monitorização hemodinâmica, suporte de ventilação mecânica às gestantes com intercorrências obstétricas, suporte ventilatório e controle da hipotermia aos recém-nascidos prematuros, garantindo o cuidado seguro e de qualidade.

Por todo o exposto e, considerando ainda o caráter emergencial de aquisição itens listados no Termo de Referência 004/2021, somos desfavoráveis à dilatação de prazo do item 14.1 do referido termo e solicitamos a manutenção do prazo de 30 dias.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 094/2021–CML/PM**.


Silvana Maria Negreiros da Silva
Presidente da Subcomissão de
Saúde


Sérgio Luiz Verçosa Marinho
Assessor Jurídico – DJCML/PM